Dossiê da emenda Pix 202614510007

Plano de ação 09032026-090909 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Vander Loubet
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAARAPO (MS)
Município / IBGE	Caarapó / 5002407
População (IBGE)	33074
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Reforma da Escola Municipal PROFESSOR MOACIR FRANCO DE CARVALHO no Município de Caarapó/MS, INEP: 50023721, localizada na Rua Goiás, 1263, Caarapó - Mato Grosso do Sul, coordenadas: -22.617998396393673, -54.83209658982412. A Obra de reforma contemplará os seguintes serviços: administração da obra, serviços preliminares, infra-estrutura, supraestrutura, alvenaria/ vedações, cobertura, esquadrias (portas e janelas), instalações elétricas, instalações hidrosanitárias, revestimentos (pisos e paredes), forros, pintura, acabamentos finais e limpeza final da obra, conforme projeto básico anexo.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202614510007 de Vander Loubet
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB003899

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90909/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90909/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90909/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202614510007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.